



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO

Rua Otaviano Castilho Mendes, 355 – Bettim – CEP 97.670-000 – São Borja – RS

Fone: 55 3431-0500

E-mail: dpep.sb@iffarroupilha.edu.br

EDITAL Nº 026/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE AVALIADORES DA COMISSÃO CIENTÍFICA DA VII MOSTRA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - SEMTEC 2017 - CAMPUS SÃO BORJA

A Direção Geral juntamente com a Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **abertura de inscrições para a seleção de avaliadores que farão parte da Comissão Científica da VII MOSTRA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - SEMTEC 2017 - CAMPUS SÃO BORJA.**

1 Dos requisitos:

1.1 O candidato docente deverá pertencer ao quadro efetivo ou substituto do IFFar - *Campus São Borja*.

1.2 O candidato técnico administrativo deverá pertencer ao quadro efetivo do IFFar - *Campus São Borja*.

1.3 O candidato deverá ter disponibilidade para avaliar e emitir parecer dos trabalhos inscritos na VII SEMTEC 2017 do IFFar - *Campus São Borja*.

2 Da inscrição:

2.1 O período de inscrições será **11 a 17 de abril de 2017** conforme cronograma a seguir:

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	11 a 17 de abril de 2017
Homologação das inscrições	18 de abril de 2017
Interposição de recurso	19 de abril de 2017
Resultado da Interposição de recursos	20 de abril de 2017
Divulgação dos homologados	20 de abril de 2017

2.2 As inscrições serão realizadas unicamente através de formulário eletrônico disponível em (<https://goo.gl/forms/tlBekKKn2ruBVAyZ2>).

2.3. O formulário deverá ser preenchido e enviado pelo servidor.

2.4. Os candidatos terão suas inscrições homologadas pela Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção do IFFar *Campus* São Borja e pela Comissão Organizadora da VII SEMTEC 2017.

3 Das atribuições do avaliador:

3.1 O avaliador deverá analisar e emitir parecer sobre os trabalhos de ensino, pesquisa, extensão e inovação inscritos na VII SEMTEC 2017.

3.2 As avaliações serão realizadas, preferencialmente, de acordo com a área de conhecimento do avaliador, vinculada à área do trabalho a ser avaliado em data a ser divulgada pela Comissão de Organização do evento.

3.3 Áreas temáticas dos trabalhos a serem avaliados na VII SEMTEC 2017 serão:

ÁREAS TEMÁTICAS DOS TRABALHOS A SEREM AVALIADOS NA VII SEMTEC 2017 - <i>Campus</i> São Borja
1. Apoio Escolar
2. Arte e Cultura
3. Educação Profissional e Tecnológica
4. Formação de Professores
5. Gastronomia
6. Informação e Comunicação
7. Meio Ambiente, Saúde e Sustentabilidade
8. Turismo, Hospitalidade e Lazer

3.4 A avaliação de cada trabalho deverá gerar um parecer qualitativo e/ou quantitativo, seguindo as instruções do formulário de avaliação que será disponibilizado por meio eletrônico.

3.5 Os candidatos poderão optar no momento da inscrição por avaliar os resumos e/ou pôsteres (na forma presencial) inscritos na VII SEMTEC 2017, seguindo os critérios apresentados no regulamento.

3.6 O avaliador deverá recusar a avaliação, quando for parte interessada, pois caracteriza conflito de interesses, devendo comunicar à Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção do *Campus*, através do e-mail dpep.sb@iffarroupilha.edu.br.

3.7. Cabe aos avaliadores dos resumos, contribuir com sugestões para a qualificação da versão final do texto, que será publicada nos anais do evento.

3.8. As avaliações dos resumos devem ser realizadas pelos membros da Comissão Científica no prazo de sete dias a contar da data de recebimento do e-mail.

3.9. Encaminhar, dentro do prazo estabelecido no item 3.8 deste Edital, o resultado da análise e o parecer dos trabalhos que foram solicitados.

3.10 Respeitar rigorosamente o prazo de entrega da avaliação e emissão de parecer.

3.11 Manter absoluto sigilo sobre o processo de avaliação dos trabalhos sob a sua responsabilidade.

3.12 Atuar de forma ética e imparcial no processo de avaliação.

4 Da seleção

4.1 Os candidatos serão selecionados pela Direção de Pesquisa, Extensão e Produção e do *Campus* São Borja e pela Comissão Organizadora da VII SEMTEC 2017 com base no critério de comprovada competência em sua área de atuação e respeitando, na medida do possível, as áreas de sua preferência assinaladas na inscrição.

4.2 Todos os candidatos que forem considerados aptos, de acordo com o item 4.1 deste edital, farão parte da Comissão Científica, porém em caso de número elevado de inscritos, para uma determinada área, será utilizado como critério de seleção a maior titulação.

4.3 As inscrições poderão ser realizadas no período estabelecido no item 2.1 deste Edital.

4.4 As inscrições homologadas serão publicadas via edital no site do IFFar - SB.

5 Da avaliação dos trabalhos

5.1 Serão enviados no máximo 5 (cinco) trabalhos para cada avaliador, de acordo com a Linha Temática da inscrição do trabalho e da preferência demonstrada na inscrição pelo avaliador.

5.2 Caso não hajam trabalhos para avaliação numa área Temática, o avaliador será avisado por e-mail e, caso concorde, poderá ser realocado para avaliar em área correlata.

6 Das disposições gerais:

6.1 A atividade de avaliador da VII SEMTEC 2017 – Campus São Borja é voluntária e, portanto, não será remunerada.

6.2 Os participantes da Comissão Científica da VII SEMTEC 2017 – Campus São Borja serão certificados por sua participação conforme os dados disponibilizados no ato da inscrição.

6.3 Os esclarecimentos e as informações adicionais poderão ser obtidos através dos emails: dpep.sb@ifarroupilha.edu.br; pesquisa.sb@ifarroupilha.edu.br.

6.4 Os avaliadores que se inscreverem para esta Comissão poderão optar por também serem avaliadores presenciais dos trabalhos que serão apresentados na forma de pôsteres durante a VII SEMTEC 2017 – Campus São Borja.

6.5 A data e o horário em que a avaliação presencial dos trabalhos deverá ocorrer será divulgada via e-mail institucional pela Direção de Pesquisa, Extensão e Produção e/ou Comissão Organizadora do evento.

6.6 Os casos omissos a este regulamento serão avaliados pela Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção e pela Comissão Organizadora da VII SEMTEC 2017 – Campus São Borja.

São Borja, 10 de abril de 2017.


Anelise da Silva Cruz
Diretora de Pesquisa, Extensão e Produção
IFFarroupilha - Campus São Borja
Portaria 1600/2016


Carla Tatiana Zappe
Diretora Geral
IFFarroupilha - Campus São Borja
Portaria 1.862/2016